

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO

PDIV - CODESA

Em 19 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, na sede do Escritório de Advocacia, SGMP+, em Vitória/ES, reuniram-se os representantes dos Sindicatos Laborais, José Maria Castro - Presidente SINDGUAPOR, Rosimara Andrea de Carvalho Teixeira - Diretora Administrativa do SINDGUAPOR, Robson Luiz Souza - Conselheiro, Sidney Simões Rodrigues, Diretor Institucional do SINDGUAPOR, Dr. Wiler Coelho Dias, Jurídico SUPORT-ES, Roberto Hernandez – Diretor SUPORT-ES, Marildo Capanema Lopes – Presidente SUPORT-ES e Daniele Dias da Silva – Diretora SUPORT-ES e o representante da COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO – CODESA, Carlos Paiva, Coordenador Relações Trabalhistas, acompanhado da Gerente de Gente, Larissa de Aquino Fleischmann e a assessora técnica, Milena Gotardo.

Aberta a reunião, pelos SINDICATOS foi apresentada a seguinte contraproposta:

- Quitação geral individual a partir da data do desligamento;
- Vincular o cumprimento de sentença individual ou coletiva à data do ajuizamento da ação principal;
- A adesão não prejudica eventual aproveitamento dos aderentes em outros órgãos públicos do governo federal;
- 40% sobre o saldo em conta do FGTS, para fins rescisórios (ajuste na redação da proposta da CODESA);
- Plano de saúde e odontológico estendido por 24 meses (possibilidade de continuidade do uso do plano de autogestão);
- Vale alimentação por 24 meses;
- Garantir a estabilidade do tempo de mandato e residual;
- Indenização de 1,25 sobre a remuneração atual ou média dos últimos 03 meses;
- Indenização com o piso de 200.000,00 e sem limitação para o valor do teto;
- Requalificação com mensalidade no valor de até R\$ 1.000,00, por mês e com duração máxima de até 02 anos;
- Garantia de pagamento previdenciário para os trabalhadores com até 03 anos para aposentar;
- Garantia do pagamento do PORTUS (para aqueles que já possuem o plano) com até 05 anos para aposentar.

- Possibilidade de adesão ao plano até o dia 30/04/2023.

Após análise do quanto posto pelos SINDICATOS, a CODESA apresentou a seguinte proposta (complementando a proposta apresentada no dia 14/12/2022):

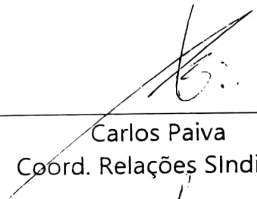
- Plano de saúde e odontológico contratado, subsidiado inteiramente pela CODESA;
- Salário base acrescido do ATS e promoções ACT para fins de cálculo da indenização;
- O valor base para o cálculo do período de estabilidade determinado pelo contrato de concessão e demais estabilidade legais será a remuneração;
- Contribuição ao INSS para aqueles empregados com prazo de até 01 ano para a aposentadoria;
- Quitação do contrato de trabalho a partir do dia 06/01/2023 (data prevista para a publicação do edital do PDIV).

Os SINDICATOS se comprometem a apresentar a proposta da CODESA aos empregados, mediante assembleia, mas não defenderão a referida proposta. A empresa, por sua vez, se compromete a encaminhar ainda hoje a apresentação

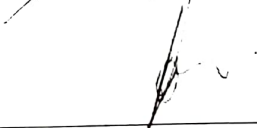
A reunião se deu por encerrada às 16:10 horas

Assinatura dos presentes:

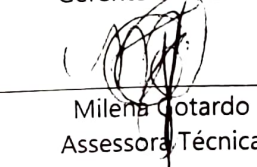
Codesa



Carlos Paiva
Coord. Relações Sindicais

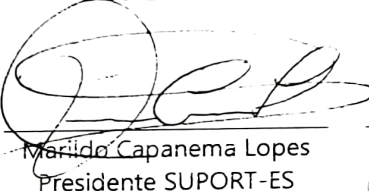


Larissa de Aquino
Fleischmann
Gerente de Gente,

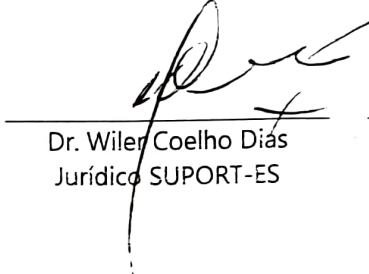


Milena Gotardo
Assessora Técnica

SUPPORT-ES



Marcelo Capanema Lopes
Presidente SUPPORT-ES

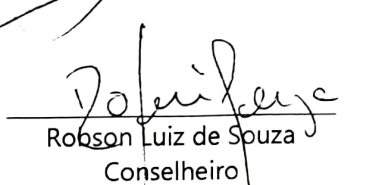


Dr. Wiler Coelho Dias
Jurídico SUPPORT-ES

SINDGUAPOR



José Maria Castro
Presidente SINDGUAPOR



Robson Luiz de Souza
Conselheiro